

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 06/2019
(Procedimento nº 2020.00240453)

O **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, instituída pela Resolução nº 1.513, de 05 de maio de 2009, em conformidade com o deliberado na 46ª Reunião Ordinária, ocorrida em 18 de dezembro de 2019, lastreada nos parâmetros fixados na Tabela de Temporalidade de Documentos da Atividade Administrativa do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, FAZ SABER aos interessados que, a partir do trigésimo dia subsequente à data de publicação deste edital no Diário Oficial Eletrônico do MPRJ, a Gerência de Arquivo, órgão subordinado à Diretoria de Comunicação e Arquivo, eliminará os documentos indicados na Listagem de Eliminação de Documentos (LED) 06/2019, **relativos aos anos de 2005 a 2019**, originários dos seguintes Órgãos: **A) 1ª e 2ª Promotorias de Justiça junto ao I Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Capital**: guias de remessa recebidas, guias de remessa expedidas e solicitação de material ao almoxarifado; **B) Promotoria de Justiça Cível de Vassouras**: guias de remessa recebidas, guias de remessa expedidas, formulários de comunicação de despesas postais, comprovante de correspondência expedida, comunicado de prisão em flagrante e comunicado de apreensão de adolescente infrator; **C) Promotoria de Justiça de Paracambi**: comunicados de prisão em flagrante, comunicados de cumprimento de mandado de prisão e comunicados de apreensão de adolescente infrator; **D) Secretaria das Promotorias de Justiça de Fundações**: guias de remessa recebidas, guias de remessa expedidas e formulários de objetos apresentados para registro – Correios e avisos de recebimento; **E) Diretoria de Comunicação e Arquivo (Gerência de Comunicação e Gerência de Arquivo)**: guias de remessa recebidas; **F) CRAAI São Gonçalo: 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Promotorias de Justiça Criminais de São Gonçalo** - comunicados de prisão em flagrante e comunicados de cumprimento de mandado de prisão; **Promotorias de Justiça Criminais de São Gonçalo** - comunicados de prisão em flagrante e comunicados de cumprimento de mandado de prisão; **3ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de São Gonçalo** - comunicados de prisão em flagrante e comunicados de apreensão de adolescente infrator; **Secretaria das Promotorias de Justiça junto às Varas Criminais de São Gonçalo** - comunicados de prisão em flagrante e comunicados de cumprimento de mandado de prisão; **Promotorias de Justiça Criminais de Itaboraí** - comunicados de prisão em flagrante e comunicados de cumprimento de mandado de prisão; **G) Secretaria das Promotorias de Justiça junto às Varas Criminais da Capital**: guias de remessa recebidas, guias de remessa expedidas, comunicados de prisão em flagrante, comunicados de cumprimento de mandado de prisão e comunicados de prisão preventiva; e **H) 2ª Central de Inquéritos do Núcleo São Gonçalo**: guias de remessa recebidas e guias de remessa expedidas.

A LED nº 06/2019 estará disponível no sítio do Ministério Público para consulta dos interessados. O prazo para requerer o desentranhamento de documentos

ou cópias de peças constantes da referida LED é de até 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Edital. O requerimento deve ser dirigido à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD), e protocolado no Protocolo-Geral do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, situado no térreo do Edifício Sede do MPRJ, à Avenida Marechal Câmara, 370, Centro, Rio de Janeiro, CEP 20020-080. Findo o prazo indicado, os documentos serão eliminados.

Rio de Janeiro, 06 de outubro de 2020.

Eduardo da Silva Lima Neto
Subprocurador-Geral de Justiça de Administração
Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do MPRJ